



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

## **Proposição Eletrônica nº 1127**

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA EMÍLIA RIZZO PIPOLO POR SEU TRABALHO E DEDICAÇÃO COMO PROFESSORA DE TEORIA MUSICAL DA ASCABAMA**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Maria Emília Rizzo Pipolo**, por *seu trabalho e dedicação como Professora de Teoria Musical da ASCABAMA*.

Ao apresentarmos a presente Moção, ressaltamos que a professora MARIA EMÍLIA RIZZO PIPOLO, natural de Botucatu, casou-se com Roberto Pípolo, paulistano e também professor. Em Assis constituíram família e tiveram os filhos, Alexandre e Leonardo e a filha Raquel. Formada em piano pelo Conservatório Santa Cecília trabalhou no Ministério da Educação e Cultura com música. Ingressou no magistério lecionando em escolas rurais e posteriormente lecionou no Colégio Estadual João Mendes Jr até sua aposentadoria no Estado. Em 2010 foi contratada através do convênio entre Prefeitura Municipal e ASCABAMA com a missão de Coordenadora Pedagógica da Escola de Música. Durante todos esses anos D. Emília ofereceu as bases da Teoria Musical para centenas de crianças, jovens e adultos, com muita seriedade e competência. Mas o carinho dedicado especialmente às crianças e suas famílias permitiu construir muitas amizades. No ambiente de trabalho sempre foi companheira de toda a equipe e querida por todos. Colaborou para que a Banda Municipal continuasse ativa até os dias de hoje, formando cidadãos e cidadãs e animando as festividades em nossa cidade.

Agradecemos sua dedicação e carinho pelas crianças e jovens que passaram pela Banda Musical e parabenizamos e desejamos muitas felicidades para D. Emília e toda a Família Rizzo Pipolo.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Maria Emília Rizzo Pipolo** e a aplaude efusivamente por *seu trabalho e dedicação como Professora de Teoria Musical da ASCABAMA*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de outubro de 2017.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
**Vereador - PV**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 1127.***

